

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 168/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 018/2020 que trata da contratação da empresa Fundação Getúlio Vargas – IDE/Brasília para o treinamento oficial em Lei Geral de Proteção de Dados, constante do processo nº 215622/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI para a contratação de empresa especializada para treinamento oficial em Lei Geral de Proteção de Dados;

Considerando, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: "Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional";

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do treinamento oficial em Lei Geral de Proteção de Dados, entre o Crea-DF e a empresa Fundação Getúlio Vargas – IDE/Brasília – CNPJ 33.641.663/0012-05 - **Processo nº 215622/2019**;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: "As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato".

Considerando a Portaria AD nº 085/2020 que "Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parceiras e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF";

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o empregado **Cristiano Oliveira de Sousa**, como gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 018/2020 referente ao contrato entre o Crea-DF e a empresa





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Fundação Getúlio Vargas — IDE/Brasília, para o treinamento oficial em Lei Geral de Proteção de Dados — Processo nº 215622/2019 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2020.

ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ Presidente

